



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.07.2024
10:35:57 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Ed. nº 904

PÁG.17

DECRETO Nº 111/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeados os servidores LETÍCIA SIMÕES DA SILVA,
CELIS TEODORO DA SILVA e ALEX JÚNIOR HONORATO para, sob a presidência da primeira,
constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras
das propostas de fornecimento de **camisetas**, solicitados pelas Secretarias Municipais, dos
interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de
Rancho Alegre, especialmente Pregão Eletrônicos nºs. 012/24.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos
quatro dias do mês de julho de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito